

Pesquisa em Debate

**INDICADORES DE DESEMPENHO E REGULAÇÃO DO SISTEMA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

**PERFORMANCE INDICATORS AND REGULATION SYSTEM OF HIGHER
EDUCATION IN BRAZIL**

Paulo Sergio Marchelli

Doutor em Educação pela USP e professor da Universidade Federal de Sergipe

Hélio de Souza Santos

Doutor em Administração pela USP e professor da Fundação Visconde de Cairu

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o sistema de educação superior no Brasil a partir do ponto de vista da dimensão sociológica expressa nos significados revelados pelos indicadores TEB (Taxa de Escolarização Bruta) e STR (*Student-Teacher Ratio*). O trabalho coloca diversas características encontradas no uso destes indicadores como um método seguro para fazer previsões sobre o desdobramento sistêmico futuro do ensino superior. Apesar de ainda pouco usados pelos setores da inteligência e da burocracia educacionais, os indicadores TEB e STR começaram recentemente a se fazer presentes na literatura especializada e nos documentos oficiais brasileiros.

Palavras-chave: sistema de ensino superior; políticas públicas; indicadores de performance; taxa de escolarização bruta.

Abstract

The present paper aims to analyze the Higher Education System in Brazil, using as data support the sociological dimension expressed on the performance and regulation indicators TEB (Higher education social ratio) and STR (Student-teacher ratio). The paper presents some characteristics found in the use of these indicators. They have been efficient in forecasts engendering about the higher educational system development. Although, yet not too employed on educational intelligence and bureaucracy affairs, the performance indicators TEB e STR have recently been used in specialized literature and Brazilian official documents.

Key words: higher educational system; public policys; performance indicators; higher education social ratio.

Introdução

A presente análise remete sua documentação bibliográfica sobre os indicadores TEB e STR aos seguintes itens que se referem especificamente ao ensino superior: Estados Unidos da América¹, China², Portugal³, Brasil⁴, Pinto⁵ e Dongping⁶. Os demais itens bibliográficos utilizados servem de apoio à discussão sobre o processo que levou o sistema de indicadores enfocado a ser impreterivelmente adotado pelas teorias do planejamento educacional, não somente do nível superior mas também de todas as outras modalidades. O trabalho realiza uma incursão teórica ao campo da produção de indicadores de performance para avaliação do ensino superior, sugerindo como pré-requisito a leitura de alguns artigos investigativos recentemente publicados nessa área: Harvey e Newton⁷; Lemaitre⁸; Proitz, Bjorn e Harvey⁹; Rodgest e Ghosh¹⁰ e Tam¹¹.

O indicador TEB refere-se ao sistema nacional de ensino organizado no território de cada país, sendo calculado por meio da relação entre o número anual de matrículas e a população total censitária que se encontra na faixa etária dos dezoito aos vinte e quatro anos. A TEB não depende da idade dos alunos matriculados, mas apenas do número que representa a quantidade desses alunos. Na verdade, a população na faixa

¹ ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. National Center for Educational Statistics. **Education Indicators: an International perspective**. 2006. Disponível em: <<http://nces.ed.gov/pubs/eiip/eiipid39.asp>>. Acesso: 16.set.2006.

² CHINA. **China's Student-Teacher Ratio by level of school**. 2006. Disponível em: <<http://www.china.org.cn/e-Internet/KJ/HTM/20-13.htm>>. Acesso em 22.set.2006.

³ PORTUGAL. Ministry of Science, Technology and Education. **Tertiary education in Portugal**. Lisboa: Background report prepared to support the international assessment of the portuguese system of tertiary education, April 2006.

⁴ BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro nacional de docentes da educação superior**: versão preliminar. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2005a.

Idem, **Censo da Educação Superior 2004**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / Diretoria de Estatísticas e Avaliação, 2004d.

⁵ PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educ. Soc.** Campinas, out. 2004, vol. 25, nº 88, p. 727-756.

⁶ DONGPING, Y. **2000' educational evolution in China (I)**. 2000. Disponível em: <<http://www.edu.cn/20010101/22290.shtml>>. Acesso: 24.set.2006.

⁷ HARVEY, L; NEWTON, J. Transforming Quality Evaluation. **Quality in Higher Education**, London, v. 10, n. 2, p. 149-165, jul. 2004.

⁸ LEMAITRE, M. J. Development of external quality assurance schemes: an answer to the challenges of higher education evolution. **Quality in Higher Education**, London, v. 10, n. 2, 2004, p. 89-99, jul. 2004.

⁹ PROITZ, T. S.; BJORN, S.; HARVEY, L. Accreditation, standards and diversity: an analysis of EQUIS accreditation reports. **Assessment & Evaluation in Higher Education**, v. 29, n. 6, p. 735-750, dez. 2004.

¹⁰ RODGERS, T.; GHOSH, D. Measuring the determinants of quality in UK higher education: a multinomial logit approach. **Quality Assurance in Education**, Bradford, v. 9, n. 3, p. 121-126, 2001.

¹¹ TAM, M. Measuring quality and performance in higher education. **Quality in Higher Education**, London, v. 7, n. 1, p. 47-54, jan. 2001.

etária teoricamente adequada para o ensino superior seria de dezoito a vinte e dois anos, se levássemos em conta o ingresso no ensino fundamental a partir dos cinco anos de idade, compreendendo que aos quatorze anos o aluno estaria entrando para o ensino médio, concluindo-o até os dezessete. Com mais quatro anos teria cumprido o correspondente ao bacharelado, formando-se no máximo aos vinte e dois anos.

Tendo em vista que no Brasil muitos alunos se formam no ensino médio com idade acima dos dezoito anos, em função dos elevados índices de repetência na educação básica, a adequação etária do ensino superior apresenta várias distorções. Uma parcela considerável dos alunos matriculados possui idade acima de vinte e quatro anos. “Assim, [em 2003], segundo o MEC [Ministério da Educação], apenas 9% dos jovens de 18 a 24 anos estavam cursando uma IES [Instituição de Ensino Superior]”¹².

O indicador TEB foi adotado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) para permitir que as comparações internacionais fiquem isentas das variáveis atípicas de cada país. No conjunto da América Latina, o Brasil é o país que apresenta uma das mais baixas TEB de acesso à educação superior, sendo comparado desfavoravelmente com os demais países do continente. No ano 2000, a TEB da educação superior brasileira foi de 15%, situação desfavorável frente aos 38% do Chile, aos 34% do Uruguai, aos 33% da Bolívia e aos 22% da Colômbia. “A Argentina, embora conte com 40% [...], configura um caso a parte, uma vez que adotou o ingresso irrestrito, o que se reflete em altos índices de repetência e evasão nos primeiros anos”¹³.

O STR é outro indicador importante utilizado na análise paramétrica dos sistemas de ensino, permitindo fazer comparações sem a intervenção de variáveis locais nacionais espúrias. É definido como a relação entre o número de estudantes e o número de professores existentes em determinado momento dentro dos sistemas nacionais de ensino. Ele exprime uma equivalência entre a disponibilidade integral do tempo de trabalho dos professores para prestação de serviços educacionais e o número de estudantes atendidos dentro desse tempo [(FTE) *full-time equivalents*]. Dessa forma, o

¹² PINTO, J. M. R., op. cit, p. 754.

¹³ BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso: 29 mar. 2009.

número que expressa o STR de um sistema não mantém necessariamente uma relação direta com a quantidade de alunos presentes na sala de aula.

Algumas escolas têm professores que ensinam assuntos especializados em classes menores, outras empregam professores extras para salas maiores, situações essas que abaixam o valor do STR e supostamente favorecem a qualidade de ensino. Caso uma escola tenha todas as suas classes atendidas por dois professores em tempos equivalentes de meia carga integral cada um, o fator FTE faz com que o STR dessa escola seja exatamente o mesmo que se as classes fossem atendidas por apenas um professor dentro da carga integral. Conseqüentemente, não é o número de professores que garante uma maior qualidade de ensino, mas sim o total da carga atribuída para o trabalho.

Nos Estados Unidos da América os valores obtidos separadamente pelo STR da educação pública e privada são similares em todos os níveis de ensino.¹⁴ No Brasil, no entanto, a empreitada de obter os valores separadamente sempre foi muito difícil, pois as estatísticas oficiais até pouco tempo atrás não divulgavam seus resultados levando em consideração o fator FTE. Os dados brasileiros eram consolidados apenas em termos do número global de funções docentes em exercício no país, que “em 2003 foi de 254.153, demonstrando um percentual de crescimento de 11,5% em relação a 2002. Nas instituições públicas encontravam-se 88.795 funções docentes, enquanto 165.358 estavam nas instituições privadas”¹⁵.

As funções docentes começaram a ser consideradas tendo em vista as jornadas de trabalho apenas em anos recentes no Brasil. No setor público sempre houve regras específicas para essas jornadas, mas não no setor privado, que se utiliza largamente de professores horistas, cujas cargas didáticas podem variar bastante segundo regras aleatórias de um período letivo para outro. Dentro do setor privado, as funções docentes sofreram aumentos sistemáticos nos últimos anos. Em 2003, o percentual de crescimento das funções docentes no país com relação ao ano anterior foi de 14,9% no setor privado e 5,7% no setor público.

Dessa forma, há muitas deficiências a serem sanadas no sistema de planejamento da educação superior no Brasil, principalmente no que toca à importância da apuração

¹⁴ ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, op. cit.

¹⁵ BRASIL. **Censo da Educação Superior 2003**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2004a, p. 32.

da TEB e do STR, que recentemente ocuparam lugar de destaque em dois documentos oficiais cujas metodologias de elaboração revelam significativos avanços interpretativos. Trata-se dos relatórios que analisam os dados levantados pelo Censo da Educação Superior de 2004¹⁶ e pelo Cadastro Nacional de Docentes do Sistema Federal de Ensino Superior¹⁷.

A meta de escolarização para o ensino superior no Brasil e as dificuldades sociais impostas ao sistema

O PNE (Plano Nacional de Educação) estabelece como meta “prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos”¹⁸. Há nisso uma espécie de equívoco instituído pelo uso do que seria o conceito de “taxa líquida” no lugar da TEB, propondo uma meta muito alta e difícil de ser atingida. A mobilização de forças que o setor público do país precisará fazer para expandir o sistema até o limite esperado de 2.779.000 vagas para 2010 será enorme. “Trata-se de um esforço gigantesco, ainda mais quando se considera que, na estimativa feita pelo INEP [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais], a proporção de alunos entre o setor público e o privado seria mantida ao longo desses anos.”¹⁹ Isso significa que o setor privado crescerá na mesma razão, o que é impensável tendo em vista os indicadores e a sua saturação. Além disso, para estimar os custos considera-se que a expansão do sistema público deverá ser feita segundo o ganho de escala equivalente a 1 / 3 (um terço) do PIB (Produto Interno Bruto) *per capita*, tendo-se em conta os dados de 2003. Mesmo se conseguir tal ganho de escala na relação custo-aluno, com a economia gerada o país teria ainda que aumentar substancialmente os seus gastos em relação ao PIB até 2010, para poder arcar com um ensino público de graduação com qualidade. Não estão sendo considerados aqui os gastos com a pós-graduação, que segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação²⁰ também necessita de substanciais investimentos. Veja que a CAPES tem diminuído o investimento *per capita* em bolsas

¹⁶ Idem. Censo da Educação Superior 2004, op. cit.

¹⁷ Idem. Cadastro nacional de docentes da educação superior, op. cit.

¹⁸ Idem. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, op. cit., seção 4.3.

¹⁹ PINTO, J. M. R., op. cit, p. 749.

²⁰ BRASIL. **Plano Nacional de Pós-Graduação**: 2005-2010. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 2004b, p. 41.

de mestrado e doutorado, valor que passou de Rr\$ 4.612,05 em 1995 para Cr\$ 3.330,12 em 2003.

O cálculo das matrículas totais necessárias para atingir a meta da graduação com base no indicador TEB, considerando-se simultaneamente o setor público e o privado, pode ser feito a partir do Quadro 1.

QUADRO 1: TEB do ensino superior e projeção oficial de matrículas. Brasil (2000, 2003 e 2010)

Anos	Matrículas na Graduação	Tamanhos parciais da população desde 19 anos até 24 anos (milhões)						Totais da população entre 18 e 24 anos (milhões)	TEB
		19	20	21	22	23	24		
2000	2.694.245	3,50	3,40	3,30	3,20	3,10	3,00	19,5	13,81%
2003	3.887.771	3,60	3,70	3,80	3,80	3,70	3,60	22,2	17,51%
2010	Meta	3,40	3,50	3,60	3,60	3,60	3,70	21,4	30%

Fontes: Brasil (2004e, p. 69 – 70); Brasil (2001, p. 237); Brasil (2004a, p. 18)

Para calcular o valor da meta no Quadro 1, correspondente à projeção das matrículas totais para 2010, uma regra de três simples permite que se obtenha o seguinte:

$$\frac{X}{21.400.000} = \frac{30}{100} \Rightarrow X = 6.420.000$$

Conseguir expandir as vagas até esse limite de matrículas é um problema inteligível, mas saber quem de fato vai se matricular é puro ocultismo. Se a “taxa líquida” pretendida pelo PNE for levada a sério e o total projetado para 2010 corresponder somente às matrículas da população entre 18 e 24 anos, então o sistema tornar-se-á ainda mais complexo, dado que no Brasil há um grande contingente de alunos matriculados fora dessa faixa. O setor público não pode recusar a matrícula de quem está fora da faixa mas, passou no exame vestibular. Por outro lado, o ensino superior privado também não pode recusar quem ingressou pelo exame vestibular e tem condições de arcar com os custos da matrícula e da mensalidade.

Levando-se em conta que em 2003 apenas 9% dos jovens de 18 a 24 anos estavam matriculados, preenchendo 1.998.000 vagas, haveriam 1.889.771 vagas sendo

ocupadas pela população fora da faixa dos 18 a 24 anos, correspondendo aproximadamente a 49% do total. Em se mantendo a proporção em 2010, haveria necessidade de mais 3.145.800 vagas para atender às “matrículas marginais” da população fora da faixa, tornando o sistema praticamente impossível de ser financiado.

Para fugir das conseqüências desastrosas decorrentes de uma metodologia inadequada, seria interessante considerar a variação da TEB conforme indicado no Quadro 2.

QUADRO 2: Variação da Taxa de Escolarização Bruta. Brasil (2000-2004)

Ano	Milhões de pessoas entre 18 e 24 anos	TEB	Percentuais anuais de variação
2000	19,5	0,14	
2001	20,5	0,15	7,1%
2002	21,5	0,16	6,7%
2003	22,2	0,17	6,2%
2004	24,0	0,18	5,9%

Fontes: Brasil (2004e, p. 69 – 70); Brasil (2001, p. 237); Brasil (2004a, p. 18); Brasil (2004d, p. 30).

Como se vê, a TEB brasileira aumentou ano a ano no período, mas a taxas sempre decrescentes, ou seja, o sistema tem perdido eficiência, uma provável conseqüência da projeção descuidada do PNE. Tendo em vista o contexto de dificuldade criado, torna-se urgente que a meta de escolarização superior no Brasil seja revista, adequando-se a indicadores sociais mais eficientes. Caso isso não ocorra, poderá se agravar ainda mais o estigma de atraso do país em relação ao ensino superior do resto do mundo, colocando-se como o que esteve mais longe de cumprir suas metas.

Considerando-se o percentual médio de variação da TEB brasileira nos anos indicados pelo Quadro 2, tem-se que em 2010 seu valor deverá corresponder a 0,25. Dessa forma, uma vez corrigido o terrível engano de trocar o bruto pelo “líquido”, com algum esforço o Brasil poderá atingir e até mesmo ultrapassar a meta dos 30% do PNE.

O STR do ensino superior no Brasil e os dados de variação em outros países

As diretrizes conceituais e os instrumentos metodológicos adotados pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) encontram-se definidos em diversos documentos oficiais.²¹ O SINAES ainda não utiliza o STR como fator de regulação sistêmica, mas deverá fazê-lo em breve, como está ocorrendo com os países emergentes ao promoverem o chamado desenvolvimento pela educação. A China, por exemplo, calcula o STR há muito tempo e divulga a sua variação conforme indicado pelo Quadro 3.

QUADRO 3: Dados sobre o STR do ensino superior. China (1978-2004)

Ano	Milhões de pessoas entre 18 e 24 anos	TEB	Percentuais anuais de variação
1978	20,6	4,2	
1980	24,7	4,6	0,095
1985	34,4	5,0	0,086
1986	37,2	5,1	0,020
1987	38,5	5,1	0,00
1988	39,3	5,3	0,039
1989	39,7	5,2	0,019
1990	39,5	5,2	0,00
1991	39,1	5,2	0,00
1992	38,8	5,6	0,077
1993	38,8	6,5	0,161
1994	39,6	7,1	0,092
1995	40,1	7,2	0,014
1996	40,3	7,5	0,041
1997	40,5	7,8	0,040
1998	40,7	8,4	0,077
1999	42,6	9,7	0,155
2000	46,3	12,0	0,237
2001	53,2	13,5	0,125
2002	61,8	14,6	0,081
2003	72,5	15,3	0,048
2004	85,8	15,5	0,023

Fonte: China (2006).

²¹ Idem. **Avaliação externa de instituições de educação superior**: diretrizes e Instrumento. Brasília: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2005b.

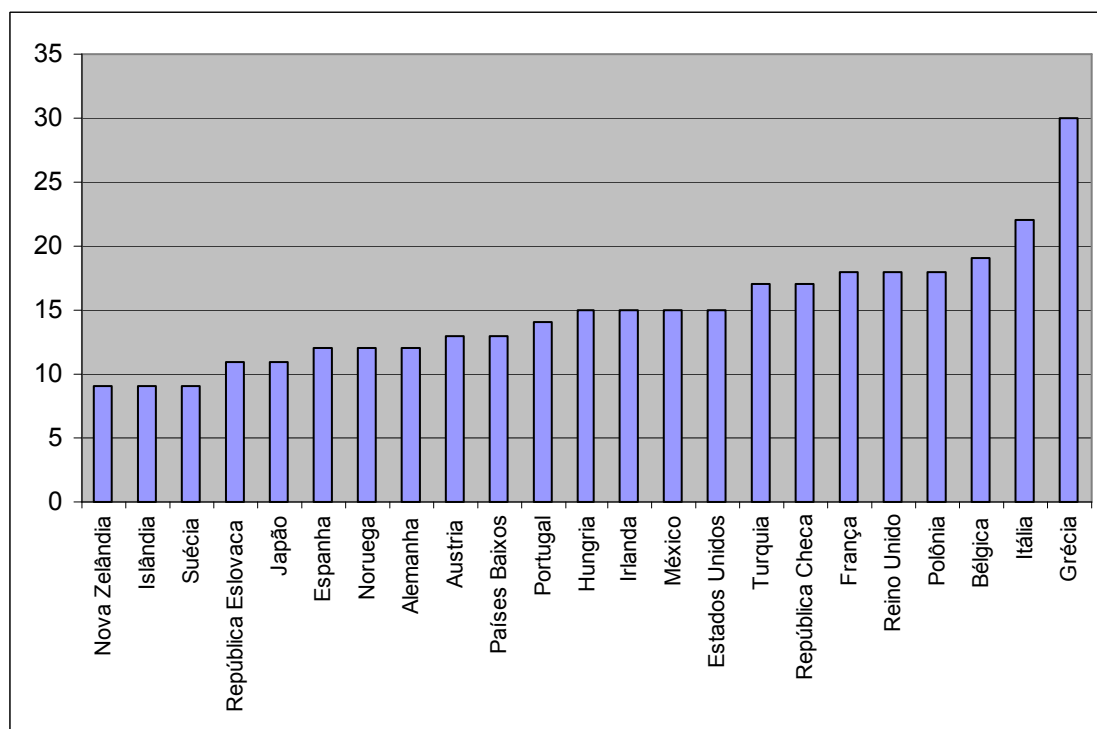
Idem. **Roteiro de auto-avaliação institucional**: orientações gerais. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), 2004c.

Idem. Ministério da Educação. **Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Brasília: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), 2003.

O valor do STR, otimizado com a conjugação de outros indicadores para que o sistema de educação superior adquira o melhor desempenho depende das particularidades de cada país. Na China, conforme se vê, os índices do STR apresentaram uma tendência de aumento nos últimos anos, devendo chegar na casa dos 22 pontos até 2010 se essa tendência continuar. O resultado dos cálculos de regressão dos dados da China permite ver que o crescimento médio dos índices anuais de variação do STR é igual a 0,062, de forma que o país terá a seguinte seqüência complementar do Quadro 3 até o ano 2010: 16,50; 18,60; 19,80; 21,03; 22,33 e 22,47.

Ainda não se conhece bem o fenômeno, mas em algum momento o valor do STR de todos os países deve chegar a um ponto de estabilidade, como aconteceu nos Estados Unidos da América, cujo valor se observa faz algum tempo encontra-se no entorno dos 15 pontos. O Gráfico 1 apresenta uma comparação entre os STRs verificados em diversos países no ano de 2003.

GRÁFICO 1: Comparativo STR (*Student-teacher ratio*). Dados de diversos países (2003).



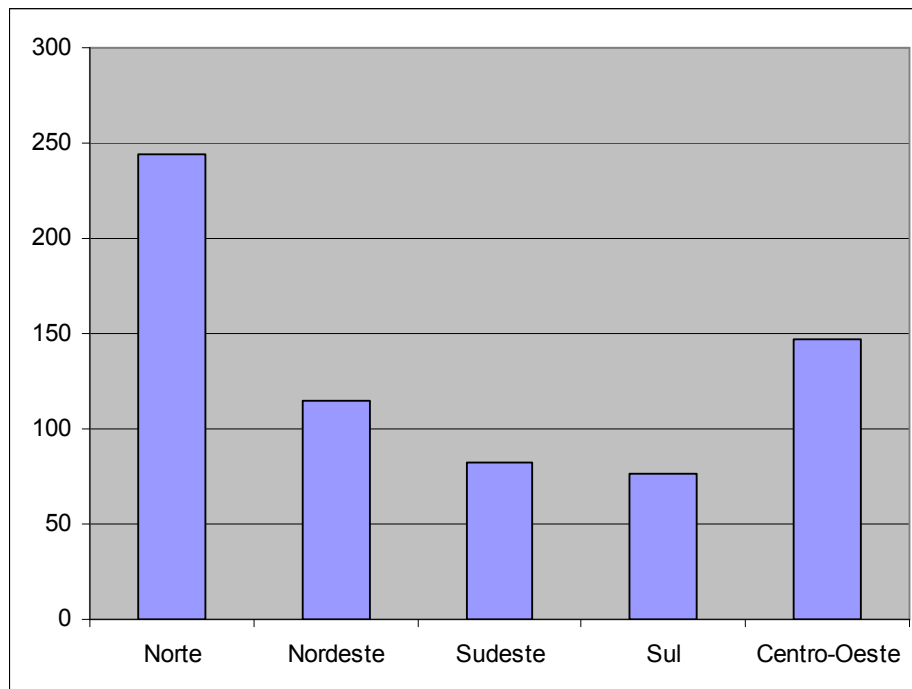
Fonte: Portugal (2006, p. 23).

Observações: A equipe de trabalhadores do ensino é baseada no FTE (*full-time equivalents*); os dados noruegueses e portugueses referem-se somente às instituições de educação superior públicas.

A partir do Cadastro Nacional de Docentes da Educação Superior²² pode-se efetuar uma simulação do indicador STR, utilizando-se a relação entre o valor da variável PDrLD-IFES (Número de Professores Doutores Livre-Docentes das Instituições Federais de Educação Superior) e a quantidade de matrículas no ano de 2004. O valor desse indicador monta em 80 Mtr / PDrLD-IFES (lê-se oitenta matrículas por professor doutor livre-docente do sistema federal de ensino superior). Isso mostra a colossal desigualdade distributiva brasileira, pois enquanto nos estados mais ricos como o Rio de Janeiro esse indicador vale 63 Mtr / PDrLD-IFES, nos estados mais pobres como o Amapá seu valor chega a 716 Mtr / PDrLD-IFES. O Gráfico 2 mostra as médias comparativas desse tipo de indicador para todas as regiões geopolíticas brasileiras.

²² Idem. Cadastro nacional de docentes da educação superior, op. cit., p. 48-9.

GRÁFICO 2: Médias regionais do STR–PDrLD–IFES (*Student-teacher ratio* dos professores doutores livre-docentes no sistema federal de educação superior). Brasil (2004).



Fonte: Brasil (2005a, p. 47)

O indicador STR–PDrLD–IFES não revela muito mais da educação superior no Brasil do que reafirmar sua desigualdade regional. Tal indicador está longe de poder ser utilizado como escore definitivo para o planejamento de políticas públicas, pois se refere somente às IFES, que atenderam apenas 13,80 % das matrículas segundo o Censo da Educação Superior de 2004²³. Os professores doutores livre-docentes das IFES estão entre os mais preparados do país, mas não há como por meio deles estabelecer comparativos internacionais, pois se referem a um enquadramento funcional administrativo que parece ser típico apenas do Brasil. Os países não devem divulgar os resultados do seu STR em termos de enquadramentos funcionais, mas sim apresentar valores independentes das muitas carreiras docentes oferecidas pelas IES espalhadas pelo mundo, considerando sempre o fator FTE do sistema, bem como o número global de matrículas. Dessa forma, o procedimento correto para calcular o STR é considerar o

²³ Idem. Censo da Educação Superior 2004, op. cit., p. 91.

dado dos docentes em regime integral, pois somente esses é que pontuam na comparação internacional.

O Cadastro Nacional de Docentes da Educação Superior²⁴ aponta que no país havia o total de 49.779 docentes do ensino superior em regime integral no ano de 2005. No Censo da Educação Superior de 2004²⁵ tem-se que houve 4.163.733 matrículas no sistema nesse ano. Desconsiderando a diferença do tempo na apuração dos dados, o Brasil estabelecerá seu indicador STR como valendo 83,64 Mtr / FTE, posicionando-se em 2003 atrás de todos os países listados no Gráfico 1. Mesmo que tais países tivessem encontrado condições de calcular com precisão o seu STR-FTE em 2003, a Noruega e Portugal fizeram com base nos indicadores fornecidos pelas instituições públicas, o que leva a supor que tal como no Brasil os seus respectivos sistemas privados se deparam com condições inadequadas.

O percentual brasileiro das IES que em 2005 não cumpriram o requisito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente de manter pelo menos um terço do corpo docente em regime integral é de 8,3% no setor público, chegando a 75,6% no setor privado. No fim das contas, apenas 18,58 % dos docentes do ensino superior brasileiro foram FTE em 2005, o que justifica o atraso do país na comparação internacional. Conclui-se, pois, que será preciso organizar como um todo as carreiras docentes do sistema de ensino superior brasileiro para colocar o país dentro do ranking internacional, pois da forma como está seu STR-FTE sai totalmente fora na tabela comparativa.

Mesmo o mais recente e avançado documento oficial sobre o ensino superior produzido no Brasil²⁶, está longe de utilizar corretamente o conceito de STR. O indicador PDrLD-IFES levantado na Tabela 54, à página 47 desse documento, além de ser impróprio para as comparações internacionais, está expresso numa ordem numérica invertida. Tal Tabela tem uma coluna de dados chamada “relação doutor / matrícula”, quando na verdade deveria ser concebida tendo por base a relação “matrícula / doutor”, aproximando-se melhor do significado adotado pelas comparações internacionais. O número 1 / 80 que aparece na Tabela em questão como exprimindo a “relação doutor /

²⁴ Idem. Cadastro Nacional de Docentes da Educação Superior, op. cit., p. 53.

²⁵ Idem. Censo da Educação Superior 2004, op. cit., p. 91.

²⁶ Idem. Cadastro nacional de docentes da educação superior, op. cit.

matrícula” não tem nenhum significado sistêmico para fazer parte dos quadros STR corretos que circulam pelo mundo.

Considerações finais

A partir dos anos 1990 muitos países viram emergir ciclos de reforma nos seus sistemas educacionais, que conduziram a amplas discussões sobre o processo de mudança das políticas públicas. Para tanto, passou-se a estudar com maior profundidade o significado no âmbito desses sistemas do termo “regulação”, já amplamente utilizado no domínio da sociologia e da economia. Inicialmente, o debate girou em torno de se discutir o papel das agências reguladoras como entidades a serviço do Estado, bem como de se entender a natureza das relações entre os prestadores de serviços públicos e seus usuários. A idéia alcançou todos os setores públicos estratégicos, envolvendo a questão da energia, proteção ambiental, alimentação, meios de comunicação, entre outros espaços essenciais. Nesse contexto, pretendeu-se proteger os interesses públicos por meio da ação das agências reguladoras, promovendo-se o bom funcionamento do Estado e dos sistemas indispensáveis à coesão social, incluindo a saúde, segurança, meio ambiente e educação, cujo mal funcionamento pode colocar a democracia em perigo.

Dessa forma, as agências de regulação definiram para si o papel de estabelecer paradigmas com vistas a referenciar analiticamente a discussão em torno da ação de criar regras para as políticas educacionais. Surgiu uma gama de estudos e pesquisas nesse campo, referindo-se ao debate sobre centralização e descentralização, autonomia financeira e administrativa, sistemas nacionais de avaliação, projetos pedagógicos, prescrições curriculares, entre outros aspectos. O grande número de trabalhos publicados revela a necessidade de compreender uma realidade contraditória e em constante mutação. Ressalta-se que os fenômenos retratados nesses trabalhos apontam a necessidade de abordagens que procurem compreender a complexidade dos fatores empíricos do sistema sócio-educacional.

“Os estudos mais recentes sobre os processos de descentralização, privatização e autonomia no setor educacional demonstram a tensão entre regulação e desregulação

das políticas educacionais.”²⁷ Isso não significa que o Estado se retire da educação, mas sim que assume o caráter de definir as grandes orientações e os alvos a atingir, construindo um sistema de monitoração e de avaliação para saber se os resultados desejados foram ou não alcançados. Continuando a investir uma parte considerável do seu orçamento em educação, o Estado abandona parcialmente a organização e a gestão cotidiana. Transfere essas funções para os níveis intermediários locais, contando com a prestação de serviços de terceiros, que representam os setores privados desejosos de assumir uma parte significativa do mercado neoliberal educativo. Esses setores não públicos para os quais o Estado transfere sua responsabilidade de avaliação representam as agências reguladoras, destinadas a desenvolver metodologias para o monitoramento dos resultados das políticas educacionais implantadas. “O processo de regulação compreende não somente a produção de regras (normas, injunções, constrangimentos etc.) que orientam o funcionamento do sistema, mas também o (re) ajustamento da diversidade das ações dos actores em função dessas mesmas regras.”²⁸

Nesse sentido, o presente artigo julga ter contribuído para com o esclarecimento sobre a precisão de como aplicar corretamente as principais regras que se fazem hoje internacionalmente adotadas para a monitoração dos resultados das políticas públicas nacionais do ensino superior. Os indicadores TEB e STR estudados são de alcance incomparavelmente maior do que quaisquer outros que surgiram até agora. Cabe às agências reguladoras levantarem e analisarem continuamente os dados sociais sobre a educação para depurar sistematicamente por meio desses indicadores as metas traçadas. Recomenda-se, dessa forma, que as próprias metas do PNE brasileiro sejam revistas, ajustando-se melhor ao repertório conceitual que norteia a direção correta a seguir dentro do emaranhado formado pelos caminhos desencontrados até agora traçados. Por outro lado, a melhoria na referência do STR reverterá em incalculáveis benefícios pedagógicos ao aluno, aprimorando as carreiras docentes e com isso minimizando a sujeição da sociedade ao processo mercantilista com o qual o sistema de educação superior brasileiro está em grande parte envolvido.

²⁷ OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas conseqüências para os trabalhadores docentes. *Educ. Soc.* Campinas, vol. 26, n. 92, p. 753 – 775, Especial – Out. 2005, p. 765.

²⁸ BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educ. Soc.* Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725 – 751, Especial – Out. 2005, p. 733.

Bibliografia

- BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725 – 751, Especial – Out. 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro nacional de docentes da educação superior**: versão preliminar. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2005a.
- _____. **Avaliação externa de instituições de educação superior**: diretrizes e Instrumento. Brasília: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2005b.
- _____. **Censo da Educação Superior 2003**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2004a.
- _____. **Plano Nacional de Pós-Graduação: 2005-2010**. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 2004b.
- _____. **Roteiro de auto-avaliação institucional**: orientações gerais. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), 2004c.
- _____. **Censo da Educação Superior 2004**: resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / Diretoria de Estatísticas e Avaliação, 2004d.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas anuais e mensais da população do Brasil e das unidades da federação**. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas – DPE / Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS, out. 2004e.
- _____. Ministério da Educação. **Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Brasília: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), 2003.
- _____. **Sinopse estatística da Educação Superior 2000**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2001a.
- _____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001b. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm>.

Acesso: 29 mar. 2009.

- CHINA. **China's Student-Teacher Ratio by level of school**. 2006. Disponível em: <<http://www.china.org.cn/e-Internet/KJ/HTM/20-13.htm>>. Acesso em 22.set.2006.
- DONGPING, Y. **2000' educational evolution in China (I)**. 2000. Disponível em: <<http://www.edu.cn/20010101/22290.shtml>>. Acesso: 24.set.2006.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. National Center for Educations Statistics. **Education Indicators: an International perspective**. 2006. Disponível em: <<http://nces.ed.gov/pubs/eiip/eiipid39.asp>>. Acesso: 16.set.2006.
- HARVEY, L; NEWTON, J. Transforming Quality Evaluation. **Quality in Higher Education**, London, v. 10, n. 2, p. 149-165, jul. 2004.
- LEMAITRE, M. J. Development of external quality assurance schemes: an answer to the challenges of higher education evolution. **Quality in Higher Education**, London, v. 10, n. 2, 2004, p. 89-99, jul. 2004.
- OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas conseqüências para os trabalhadores docentes. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 26, n. 92, p. 753 – 775, Especial – Out. 2005.
- PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educ. Soc.** Campinas, out. 2004, vol. 25, nº 88, p.727-756.
- PORTUGAL. Ministry of Science, Technology and Education. **Tertiary education in Portugal**. Lisboa: Background report prepared to support the international assessment of the portuguese system of tertiary education, April 2006.
- PROITZ, T. S.; BJORN, S.; HARVEY, L. Accreditation, standards and diversity: an analysis of EQUIS accreditation reports. **Assessment & Evaluation in Higher Education**, v. 29, n. 6, p. 735-750, dez. 2004.
- RODGERS, T.; GHOSH, D. Measuring the determinants of quality in UK higher education: a multinomial logit approach. **Quality Assurance in Education**, Bradford, v. 9, n. 3, p. 121-126, 2001.
- TAM, M. Measuring quality and performance in higher education. **Quality in Higher Education**, London, v. 7. n. 1, p. 47-54, jan. 2001.